



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 13/08/2025

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões

VEREADORES PRESENTES: Alessandro Mansano, Karina de Fátima Grossi, Luci Amorim, Marieldo Amorim, Vinicius Vitorette.

VEREADORES AUSENTES: -

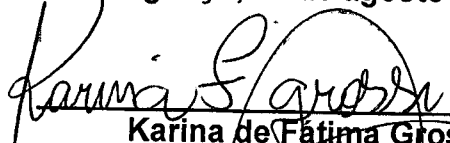
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Karina de Fátima Grossi

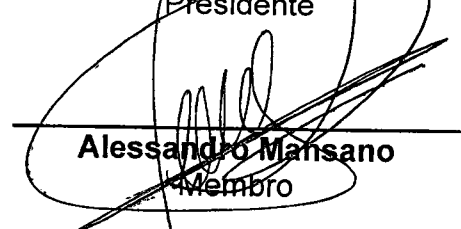
PAUTA: Projeto de Lei nº 46/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal de Saneamento Básico do Município de Mandaguáçu, e da outras providências.

Projeto de Lei nº 47/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja a ementa dispõe: Edita a Lei Municipal nº 813/1992, e da outras providências e Projeto de Lei nº 49/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja ementa: Insere e altera dispositivos da Lei nº 1.621/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração direta e indireta do Município de Mandaguáçu e Projeto de Lei do Poder Legislativo 08/2025, cuja ementa dispõe sobre a regulamentação do uso de patinetes elétricos no Município de Mandaguáçu

DELIBERAÇÕES: Havendo quórum legal, apresentado os projetos aos membros da comissão para análise e votação das matérias constantes da pauta. Após discussão e apreciação, deliberou-se: Projeto 46/2025, elaboração de Ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando Parecer Jurídico do Projeto, Projeto de Lei 47/2025, aprovado por unanimidade e emitido parecer favorável nº 46/2025, sem alterações sendo encaminhado para Comissão de Obras, Administração, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente votação plenária; Projeto 49/2025, aprovado por unanimidade dos presentes e encaminhado para Comissão de Obras, Administração, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Projeto 08/2025 do Poder Legislativo, foi realizado pedido de Vista, com fundamento no art. 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente deliberação, lida e assinada por todos os presentes.

Mandaguáçu, 13 de agosto de 2025.


Karina de Fátima Grossi
Presidente


Alessandro Mansano
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Luci Amorim
Membro

Mariêdo Amorim
Membro

Vinicius Vitorette
Relator